



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : São José da Boa Vista	Etapa : 11/2025
Associação : AMUNORPI	Escritório Regional : Regional de Londrina
Nº Projeto : 35	Projeto Especial :
Órgão : Secretaria de Estado das Cidades	
Descrição : Lote 1 - Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo HATCH, Fabricação/Modelo 2025/2026 (novo, zero km), potência mínima de 75 CV (E) e 71 CV (G), capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	
Modalidade : PREGÃO	Valor Viabilizado : R\$ 99.826,67
Nº do Convênio :	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Município de São José da Boa Vista - PR.	
Indicadores : Lote : 1 ==> Veículo 1,00 un -	
Objeto : Lote : 1 ==> Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo HATCH, Fabricação/Modelo 2025/2026 (novo, zero km), potência mínima de 75 CV (E) e 71 CV (G), capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *	

Autorização para Licitação

Município : São José da Boa Vista Nº Projeto : 35 Lote: 1
Valor Viab.: R\$ 99.826,67

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$99.826,67, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$4.991,34; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$94.835,33;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 13/11/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

